

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 550, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04 /2023, e tendo em vista o Proad n.º 9066/2023,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 477/2021**, de 13 de dezembro de 2021, que autorizou o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO** (matrícula n.º 265.183.377), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

**II - Dispensar** o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO** (matrícula n.º 265.183.377), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-05, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**III - Exonerar** o servidor **EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA** (matrícula n.º 201.346.712), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Sousa.

**IV - Remover** o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO** (matrícula n.º 265.183.377), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Vara do Trabalho de Sousa.

**V - Nomear** o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO** (matrícula n.º 265.183.377), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Sousa.

**VI - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência